



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Educação e Humanidades

## ATA DE REUNIÃO

### **03ª SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - EXTRAORDINÁRIA**

No dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho Departamental da FCS para sua terceira sessão do ano, em caráter extraordinário. **Estiveram presentes na reunião:** Profa. Patrícia Sobral de Miranda, diretora da FCS; Prof. Ricardo Ferreira Freitas, vice-diretor da FCS; Prof. Fernando Gonçalves, coordenador do PPGCOM; Profa. Fátima Régis, coordenadora adjunta do PPGCOM; Prof. Ricardo Benevides, coordenador de graduação; Prof. Márcio Gonçalves, chefe do DTC; Profa. Luiza Cruz, chefe do DRP; Prof. Diego Paleólogo, subchefe do DJR; Guilherme Freitas, chefe da Secretaria de Graduação e representante dos servidores técnico-administrativos; Prof. Geraldo Garcez Condé, coordenador de extensão; Marcelo dos Santos Marcelino, Carolina Salgado de Souza e Rodrigo Galante do Prado, secretariando a reunião. **ASSUNTO 1 – Análise das inscrições em disciplinas isoladas:** Após análise da documentação enviada pelos candidatos e dos requisitos e normas do Edital, os membros do Conselho Departamental decidiram por: 1) deferir as candidaturas de Juan Campos de Miranda; Vitoria de Maria Costa Barroso; Flavia Maria Palhares Vilaça; Simeia dos Santos Santana; Nathália da Silva Lima; Jamiralva Natalina Martins Belo; Nathan Costa Moura e Igor Soares Fabrício, por estarem adequadas às normas do Edital; 2) indeferir as candidaturas de Tamiris Rodrigues dos Santos; Luis Felipe de Albuquerque Pereira; Valentina Calvet Kitzinger; Cristiano Martins dos Santos; Patrick Martins de Lima; Alvaro Eduardo de Oliveira; Thais Guedes dos Anjos Alves Araújo; Alice Lima Ferreira Nathalia; Eduarda Gonçalves Vargas e Gilvania Ramalho Leite Fernando, por ausência da documentação completa constante dos requisitos do art. 6º do Edital. **2) Seleção dos candidatos por vagas:** A FCS ofertou duas vagas para as seguintes disciplinas: Introdução à Imagem Fotográfica; Comunicação em Rádio; Produção de Eventos; Publicidade e Propaganda; Planejamento de Eventos e Cerimonial. Havendo apenas duas inscrições válidas para a disciplina de **Introdução à Imagem Fotográfica**, o Conselho Departamental aprovou a seleção dos candidatos Juan Campos de Miranda e Nathan Costa Moura. Havendo apenas uma inscrição válida para a disciplina de **Comunicação em Rádio**, o Conselho Departamental aprovou a seleção do candidato Juan Campos de Miranda. Já para as demais disciplinas, em que houve mais inscrições válidas que o número de vagas, o Conselho Departamental aprovou a utilização do critério de sorteio para a seleção dos candidatos. Tal operação foi realizada no dia 4 de março de 2024, em plataforma virtual de sorteio. Assim, para a disciplina de **Planejamento de Eventos e Cerimonial**, foram selecionados os candidatos Igor Soares Fabrício e Nathália da Silva Lima. Já para a disciplina de **Produção de Eventos**, foram selecionados os candidatos Igor Soares Fabrício e Flavia Maria Palhares Vilaça. Por fim, para a disciplina de **Publicidade e Propaganda**, foram selecionadas as candidatas Vitoria de Maria Costa Barroso e Flavia Maria Palhares Vilaça. **FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO:** Não tendo nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião no dia 04/03/2024, às 16:30, sendo lavrada, datada e assinada pela Diretora da FCS, Profa. Patrícia Sobral de Miranda, e pela servidora Carolina Salgado de Souza

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Salgado de Souza, Técnico Administrativo**, em 05/03/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **69673203** e o código CRC **0AED71C6**.

Referência: Processo nº SEI-260006/001276/2024

SEI nº 69673203